

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/12 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E VINCULAÇÃO DE INFORMATIVOS REFERENTES A ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VALDENIA DE SÁ DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.871/0001-07 estabelecida a AVENIDA ITAJUIPE, 1789, BAIRRO TERREO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.602-380, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. VALDENIA DE SÁ DUARTE, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 553.362.215-20, portador da Carteira de identidade nº 04.395.154-67-SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MARINA COELHO, 70, CASA, SANTO ANTONIO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.602-320, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 049/12, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 073/12 cujo objeto e a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E VINCULAÇÃO DE INFORMATIVOS REFERENTE À ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA.**

1

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **073/12** até 31 de dezembro de 2012 a contar do dia 06 de agosto de 2012, O prazo de execução do contrato **073/12**, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **073/12**, firmado em 07 de março de 2012, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 06 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

Valdênia de Sá Duarte

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

2

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
 TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br